

Resolução nº : 6842/2005
Protocolo nº : 343700/05
Origem : APMF DO COLÉGIO ESTADUAL WILSON JOFFRE DE CASCAVEL
Interessado : APMF DO COLÉGIO ESTADUAL WILSON JOFFRE DE CASCAVEL
Assunto : CERTIDÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 134/05, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 10741/05, do Ministério Público junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão o Conselheiro NESTOR BAPTISTA, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2005.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro no exercício da Presidência